



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 119/2024

Dispõe sobre a atribuição do Prêmio de Produção Profissional à servidora que especifica.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Atribuir à servidora Mariana Minatel Zanella, ocupante do emprego público de Jardineira, portadora da CTPS n.º 39199/239.ª-SP, o Prêmio de Produção Profissional correspondente à Referência I da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, cujo valor atual é de R\$ 1.534,07 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sete centavos), conforme artigo 48, do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, que regulamenta a Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 2.º - O Prêmio de Produção Profissional será pago em parcela única, no mês subsequente à aprovação pela Comissão Especial instaurada pela Portaria n.º 177/2022, de 19/07/2022, através da folha de pagamento da Prefeitura, condicionado à existência de dotação orçamentária prévia, sendo vedado o pagamento de mais de um prêmio pelo mesmo trabalho, conforme artigo 49, do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, que regulamenta a Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de maio de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
— Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 20/05/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete